

PORTARIA N° 1.337/2019.

CONCEDE 10 (dez) dias de férias regulamentares a **LEONARDO DALMOLIN MATZENBACHER**, Fiscal Ambiental e Sanitário, Padrão “6”, Matrícula 2264.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com disposto no artigo 82, da Lei Municipal nº 3.631, de 16/11/2017 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Arroio do Meio, e em atenção ao processo protocolado sob nº 104.543, datado de 04/11/2019, CONCEDE 10 (dez) dias de férias regulamentares a **LEONARDO DALMOLIN MATZENBACHER**, Fiscal Ambiental e Sanitário, Padrão “6”, Matrícula 2264, relativos ao período aquisitivo de 02/03/2018 a 01/03/2019, os quais serão gozadas no período de 18/11/2019 a 27/11/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 04 de novembro de 2019.

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCIANA C. N. DELLAZERI
Chefe de Equipe